



# Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – [altoparaíso@pref.pr.gov.br](mailto:altoparaíso@pref.pr.gov.br)

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 031/2024**

O Município de Alto Paraíso-PR torna público para ciência dos interessados que por intermédio de seu pregoeiro, Valdemir Ribeiro Sparapan, designado pela Portaria Municipal nº 046/2024 de 07 de Março de 2024, realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, sob o Sistema de Registro de Preços, nas disposições contidas neste edital, para o seguinte.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA PREDIAL (INTERNA E EXTERNA) EM CALÇADAS EM DIVERSOS DEPARTAMENTOS E REPARTIÇÕES PÚBLICAS, MEDIANTE REQUISIÇÃO E EM CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL.

**Nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 123/2006, alterado pela Lei Complementar 147/2014, a presente licitação é destinado à participação exclusiva de ME E EPP.**

Nos termos da Lei Complementar nº 147/2014, Art. 2º, inciso V, § 2º da Lei Complementar Municipal nº 109/2021, com o objetivo de incentivar o desenvolvimento sustentável, bem como a promoção da prática empresarial, fica permitida a participação neste certame somente empresas enquadradas como Microempresas, empresas de Pequenas Empresas e equiparadas sediadas na Microrregião Geográfica de Umuarama. Entende-se como região a Microrregião de Umuarama, assim definida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, compreendendo os seguintes Municípios: **Alto Paraíso/PR; Alto Piquiri/PR; Altônia/PR; Brasilândia do Sul/PR; Cafezal do Sul/PR; Cruzeiro do Oeste/PR; Douradina/PR; Esperança Nova/PR; Francisco Alves/PR; Icaraíma/PR; Iporã/PR; Ivaté/PR; Maria Helena/PR; Mariluz/PR; Nova Olímpia/PR; Perobal/PR; Pérola/PR; São Jorge do Patrocínio/PR; Tapira/PR; Umuarama/PR; e, Xambrê/PR, (Fonte: <http://www.ipardes.pr.gov.br>), conforme Lei Complementar Municipal nº 109/2021 de 08 de Junho de 2021.**

**TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 15h00min horas do dia 29/05/2024.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 15h01min às 15h15min horas do dia 29/05/2024.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 15h16min horas do dia 29/05/2024.

**VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 44.741,53 (quarenta e quatro mil setecentos e quarenta e um reais e cinquenta e três centavos).**

**LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** Lei nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº. 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº. 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal 11.462 de 31 de Março de 2023, Decreto Municipal nº. 3192 de 21 de Fevereiro de 2024, Lei Complementar Municipal nº 109/2021 de 08 de Junho de 2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O edital e demais documentos pertinentes a presente licitação poderão ser apreciado e fornecidos na Prefeitura Municipal, no horário das 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, maiores informações pelo telefone (44) 3664-1320 ou no site [www.altoparaíso.pr.gov.br](http://www.altoparaíso.pr.gov.br) ou em [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), conforme art. 55 da Lei Federal 14133/2021.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de Maio de 2024.

**DERCIO JARDIM JUNIOR**  
Prefeito Municipal